

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão interlocutória contida no processo judicial nº 0724855-30.2023.8.07.0000, em trâmite na 6ª Turma Cível, torna pública a reintegração na condição sub judice do candidato Fillipe Glauco De Sena Gomes, inscrição: 724020345, no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. Resultado final no concurso público de candidato sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	59	Sub Judice

Brasília/DF, 27 de junho de 2023
SÉRGIO IVAN MENON

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Reajuste de preços do contrato referente a 11ª-Parcial, 12ª e 14ª medições; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 161, 335; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00372, 2023NE00805 e 2023NE00918, saldo de empenho à liquidar no valor de R\$ 7.135.460,91 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos); VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.538.878,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 38/2023

PROCESSO nº: 00113-00006822/2020-98; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 09.150.575/0001-65; OBJETO: recuperação ambiental para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD na Unidade de Conservação denominada Reserva Biológica da Contagem. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em 27 de junho de 2023

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF.

O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 27 de Junho de 2023

Processo SEI: 00113-00025603/2018-93. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 8.338.257,19 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). O Presidente Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tubos de ferro (Material de Sinalização Vertical Viária), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00006839/2023-98. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 13 de julho de 2023, com valor estimado de R\$ 473.600,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PROCESSO: 00113-00005607/2023-12

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de publicação legal de Avisos de Licitações, Licenciamento Ambiental e afins, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (Distrito Federal), em preto e branco e em dias úteis, num quantitativo estimado de 20.000 (vinte mil) centímetros por coluna (CMXCOL), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste edital. Lote1: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1.005.509.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 22/2023 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Superintendente de Trânsito-Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna públicas as regras do processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, mediante as condições estabelecidas neste edital, torna públicos o resultado definitivo na prova objetiva e a convocação para a segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura, referente ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado definitivo na prova objetiva, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência em ordem alfabética, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota definitiva na prova objetiva.

1.1.1 ÁGUA CLARAS - RA XX

1134360; ADÉLIA FABIOLA ARAÚJO DE ALMEIDA; 54,00 / 1136484; ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS; 60,00 / 1135026; AMARO DA COSTA DANDA NETO; 49,00 / 1139108; ANA CAROLINA LOPES DE BARROS; 50,00 / 1137525; ANA CLAUDIA BOTO SAMPAIO; 46,00 / 1130804; ANA MARIA CORDEIRO DE SOUZA; 54,00 / 1137112; ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO; 57,00 / 1138654; ANGÉLICA LÚCIA RAMOS DE FREITAS; 49,00 / 1135519; ANGELICA VIEIRA PIMENTEL; 48,00 / 1134046; BEATRIZ DE AGUIAR SANTORO RODRIGUES; 43,00 / 1139114; BELIZA LOPES DE SANTANA; 47,00 / 1136920; CARLOS NETO SANTOS MENDONÇA; 53,00 / 1138155; CHARLES AUGUSTO QUARESMA SOARES; 42,00 / 1133554; CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS; 56,00 / 1137118; CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE; 62,00 / 1139130; DAIANA BORGES DA COSTA; 47,00 / 1134662; DAYANE INGRID COTRIM BORGES; 48,00 / 1135556; DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 1136208; EDINETE ALVES BASTOS; 50,00 / 1136140; ELIANA CIMINIO CORRÊA; 48,00 / 1130026; ELIANE DOS SANTOS MELO; 53,00 / 1131419; ELITA ARAGÃO BATISTA; 59,00 / 1130235; EMANUELL HENRIQUE DA SILVA; 46,00 / 1133795; ÉRIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA; 51,00 / 1131293; ERILENE DUTRA FERNANDES; 53,00 / 1138875; EVANDRO JORGE DE ANDRADE; 50,00 / 1133436;

FABRICIO DA ROCHA VIANA; 47,00 / 1130160; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 1134822; FRANCISCO MEDEIROS DELFINO FILHO; 43,00 / 1134174; GABRIELA BUARQUE FALEIRO; 55,00 / 1138959; GLEICE ROCHA ALVES; 50,00 / 1133931; GLIVIA CUNHA EUSTORGIO; 48,00 / 1133579; GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO; 67,00 / 1131003; IDALMI DE LIMA RIBEIRO; 50,00 / 1130999; IEGE FERNANDES ARAGÃO; 47,00 / 1137775; ISA MICHELE CARDOSO OLIVEIRA; 58,00 / 1133750; ISA SALMA DE OLIVEIRA PASSOS; 55,00 / 1132841; ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO; 54,00 / 1130910; JACQUELINE COSTA CAVALCANTI; 53,00 / 1131145; JOSE ALEXANDRE COSTA RODRIGUES; 46,00 / 1134342; JOSIE CUNHA PEREIRA; 46,00 / 1135344; JOSILAINE DE CASTRO GONÇALVES; 51,00 / 1134449; KAHENA CAIXETA RODRIGUES; 56,00 / 1136526; KELLY CRISTINE DA COSTA MEDEIROS; 53,00 / 1135031; LETICIA TORRES SANTANA; 52,00 / 1133651; LOURDESNEY SANTIAGO; 42,00 / 1136646; LUCAS CHAVES SIQUEIRA ARCANJO; 53,00 / 1131975; LUCAS GEBRIM DO VALE; 49,00 / 1135679; LUCIANA MAGALHÃES FERNANDES OLIVEIRA; 47,00 / 1135985; MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES; 50,00 / 1136949; MARIA AURICÉLIA MELO MORAIS; 46,00 / 1135522; MARIA CAMILA SEIXAS CARNEIRO; 54,00 / 1132348; MARIA LUÍSA LOPES KANZLER; 57,00 / 1138946; NEIDE DIAS MAIA RODRIGUES; 47,00 / 1134679; PAULA VASCONCELOS DEPERON PEDROSO; 57,00 / 1130314; RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL; 61,00 / 1136315; RAFAEL LUCAS COSTA SILVA; 56,00 / 1134987; RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA MOTA; 60,00 / 1132157; RONALDO DA RESSURREIÇÃO; 45,00 / 1133819; ROSIELLE SALES SOUZA; 56,00 / 1137212; RUTHENARA FIGUEIREDO LIMA; 46,00 / 1134242; SANDRA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO BATISTA; 48,00 / 1131348; SARAH FIALHO DA COSTA; 48,00 / 1138252; SARAH SANDY XAVIER SALES RODRIGUES; 49,00 / 1136407; VALÉRIA MATILDE DA SILVA ALVES; 43,00 / 1136621; VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA; 48,00 / 1138819; VALESKA MITHIKO SERGIO; 49,00 / 1133254; WALESKA TORRES RODRIGUES; 47,00 / 1138389; WSLEY DA SILVA DOURADO; 45,00 /

1.1.2 ÁGUA QUENTE - RA XXXV

1137395; ANA LÚCIA DA SILVA NUNES; 43,00 / 1135649; ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA; 58,00 / 1135678; BIANCA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS; 55,00 / 1134176; BRENDA MIKAELA PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 1139174; DAYANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA; 47,00 / 1135394; ELAINE SOUZA DA SILVA; 52,00 / 1137678; GABRIEL CONZ GOMES RIBEIRO; 55,00 / 1133168; HEITOR LOURENZO SOUZA MELO; 50,00 / 1132833; JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ; 56,00 / 1138638; JOCILENE PORTO ROCHA; 48,00 / 1136444; JOELMA DELFINO DE ALENCAR; 54,00 / 1135459; JOHNNY WASHINGTON XIMENES MARTINS; 44,00 / 1136716; KESSIA CRISTINA ISAÍAS DOS SANTOS; 44,00 / 1133930; LAIS KELLY DE SOUZA; 53,00 / 1134778; LUANA TEIXEIRA ATAÍDES; 55,00 / 1130924; LUIZ HENRIQUE LICARIAO NUNES; 60,00 / 1132578; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 45,00 / 1137282; MARIA EDUARDA ARAUJO BERNARDO DE MORAES; 51,00 / 1135479; MARÍIA LIDIANE MORAIS MAGALHÃES; 51,00 / 1138339; MARIA SERLILDE NEVES PINHEIRO; 44,00 / 1135333; MARIA VILANIR DE SOUSA TEIXEIRA; 44,00 / 1135391; MARINETE FERREIRA DE SOUSA; 47,00 / 1136736; NAIARA DOS SANTOS BARAUNA; 46,00 / 1136933; PÂMILA RAMOS DE LIMA FÉLIX; 44,00 / 1130982; QUELIANE CRISTINA DA SILVA DUTRA; 47,00 / 1138217; RAFAEL EVELIM BORGES SCHALY; 48,00 / 1132369; ROSILÉIA ALVES DAS NEVES; 55,00 / 1136114; SAMUEL DA SILVA SOUZA; 56,00 / 1130073; SILVANETE FÉLIX DA SILVA; 44,00 / 1131472; TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA; 56,00 / 1138029; UARTRO BARBOSA DA SILVA; 45,00 /

1.1.3 ARAPOANGA - RA XXXIV

1131911; ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES; 58,00 / 1132506; ALEX GUEDES DE MENDONÇA; 50,00 / 1137202; ALISSON DUARTE GALVÃO; 53,00 / 1130172; ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA; 48,00 / 1139171; CAMILA PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS; 51,00 / 1131446; CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA; 49,00 / 1137784; CLAUDIO BERNARDO; 54,00 / 1132083; CLEDSON PIRES NUNES; 50,00 / 1130078; DAIANE BISPO DOS SANTOS; 53,00 / 1136541; EDUARDO DA SILVA DE SOUZA; 58,00 / 1132668; ELCINA PEREIRA DE BRITO; 52,00 / 1133645; ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA; 52,00 / 1132636; EUFRASIA PEREIRA OLIVEIRA; 43,00 / 1138526; FLÁVIA DOS SANTOS SILVA; 54,00 / 1136982; FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES; 56,00 / 1131106; GUILHERME GOMES SOUSA; 51,00 / 1131253; GUSTAVO ARAUJO MONSUETH ALVES; 54,00 / 1133274; IOHANA HANANI ANTUNES DOS SANTOS; 46,00 / 1131333; JEFERSON QUEIROZ DA SILVA; 58,00 / 1136576; JÉSSICA NEIVA DA COSTA; 48,00 / 1134083; JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA; 50,00 / 1134804; JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 56,00 / 1134790; JOSIMAR ANDRADE PEREIRA; 48,00 / 1136300; LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA; 54,00 / 1138734; LUANA ARAUJO GONZAGA; 49,00 / 1133708; LUCAS SANTOS DA COSTA; 51,00 / 1138966; MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SANTOS; 52,00 / 1133817; MARIANA ALMEIDA CAVALCANTE BASÍLIO; 48,00 / 1137965; MARLON DE SOUSA MACHADO; 44,00 / 1133410; MARQUINHOS DE OLIVEIRA AFONSO; 55,00 / 1136926; RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES; 55,00 / 1135762; RAIMUNDO NONATO LIMA DUARTE; 52,00 / 1133770; RENATO GARCIA GOMES; 54,00 / 1137738; RONALDO GOMES LOPES; 52,00 / 1133433; SÍLVIA MARTINS PARENTE; 51,00 / 1135083; SONIA LUIZ DE SOUZA; 59,00 / 1139082; SUELY SOARES DA SILVA; 46,00 / 1136544; TATIANE DA COSTA SILVA; 59,00 / 1134326; VALNEIS ALVES DE SOUZA; 48,00 / 1137831;